PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 490/2023 Guaíba, 08 de Maio de 2023.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 006/2023**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 038/2023** apresentado pelo **Vereador Graciano – PTB.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Qual a possibilidade do Executivo Municipal colocar Ecobarreiras no Município de Guaíba ?

REQ 038/2023 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022703 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8A8AC62DD7DBD594B82BB4BBA03D5B65

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, em resposta à proposição 038/2023, segue informações da Secretária de Meio Ambiente, Planejamento e Gestão Territorial:

O assunto em questão é muito relevante, é uma situação que não está presente somente em nossa cidade, mas que abrange diversos municípios do País. O descarte inadequado dos resíduos sólidos domiciliares é um problema que traz consequências drásticas a todo meio ambiente local, trazendo problemas como potabilidade d'água, aumento nos custos de tratamento, degradação da fauna e flora, além do aparecimento de doenças e vetores. Outro fator que contribui para os problemas na qualidade d'água é a ocupação irregular das margens dos rios que geralmente não são contempladas com saneamento básico, onde todo esgoto é despejado diretamente no leito dos rios. Em que pese o Município ter coleta de lixo, ecopontos, a população ainda tem o hábito de descartar lixo, animais mortos e inúmeros objetos, com destinação nas margens de rios, córregos, valões e etc. O Executivo Municipal é conhecedor dessa situação. Trabalha incansavelmente na manutenção de limpezas dos locais mais vulneráveis. O projeto sugerido pelo nobre Vereador de ecobarreiras é salutar, porém não é autosustentável, e que depende de recursos privados e programas de governo, em vista dos custos que acarretará ao erário. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Assinado de forma digital por MARCELO SOARES REINALDO:89923570010
Dados: 2023.05.17 16:12:02 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº,
Florindo Rodrigues dos Santos
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 038/2023 - AUTORIA: Ver. Graciano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 022703 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 8A8AC62DD7DBD594B82BB4BBA03D5B65